



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2021

Considerando que os serviços essenciais prestados nos necrotérios, cemitérios e funerárias é o último elo da cadeia sanitária onde os profissionais que ali trabalham, ficam expostos ao vírus, mesmo seguindo todos os protocolos de biossegurança;

Considerando que todos esses profissionais que fazem o preparo, transporte e o sepultamento dos corpos estão expostos diretamente ao contágio de diversas doenças, e nesse momento crítico ao vírus da COVID – 19;

Considerando o trabalho de risco realizado por esses profissionais desde o início da pandemia merece o nosso reconhecimento e admiração, e mais toda atenção e cuidado nesse momento onde busca-se conter a disseminação do vírus COVID-19;

Considerando a alta demanda de trabalho neste momento de pandemia nos serviços prestados nos necrotérios, funerárias e cemitérios, a inclusão desses profissionais na lista de prioridade é uma situação de bom senso e justiça, pelo importante trabalho que realizam para atender a sociedade, razão pela qual:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores: João Doria, Governador do Estado, Jean Carlo Gorinchteyn, Secretário Estadual de Saúde; no sentido de viabilizarem com a máxima urgência, a inserção dos profissionais que trabalham nos necrotérios, funerárias e cemitérios no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 em atenção ao clamor dessa classe de profissionais até então desatendidos na lista de prioridades e, finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores: João Doria, Governador do Estado, Jean Carlo Gorinchteyn, Secretário Estadual de Saúde, Marcos Damásio, André do Prado Deputados Estaduais, Caio Cunha, Prefeito de Mogi das Cruzes, Henrique George Naufel, Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, para que na somatória de esforços, todos os funcionários dos serviços de necrotério, funerário e de sepultamento possam ser imunizados com a vacina anti-covid-19.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 30 de março de 2021

FRANCIMARIO VIEIRA – FAROFA
Vereador PL